



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 191/2019

EDVAN SILVA ALVES e os vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo envidar esforços a secretaria competente, **providenciar a pavimentação da estrada que liga o bairro CANÁRIO até ao CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos a necessidade da pavimentação do local acima citado, uma vez que tanto em dias chuvosos, quanto em dias secos, a mesma traz transtornos aos moradores do Bairro Canário com lama e poeira devido o grande fluxo de automóveis que transitam naquela via, além de melhorar as condições de tráfego para as pessoas que trabalham no CD e para fazer o escoamento das mercadorias, haja visto que o mesmo emprega diretamente 300 pessoas.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2018.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora